



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 404/2018**

João Pessoa, 13 de novembro de 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, de acordo com o Protocolo TRT N. 17320/2018,**

**R E S O L V E:**

**ARBITRAR** o pagamento de **3,5 (três e meia)** diárias ao Desembargador Vice-Ouvidor **EDVALDO DE ANDRADE** (matrícula n. 103.001.363), que se deslocará à cidade de Goiânia-GO, com o objetivo de participar da 22ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho – COLEOUV, que acontecerá no Auditório do Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, situado na rua T-51, nº 1403, Setor Bueno, na cidade de Goiânia/GO, no intervalo de 29 e 30.11.2018;

O afastamento acontecerá no período de 28.11 a 01.12.2018, uma vez que o início do evento está programado para às 9h00 do dia 29.11.2018, com término às 19h00 do dia 30.11.2018, com retorno previsto para o dia 01.12.2018, conforme Protocolo TRT n. 17.079/2018.

O período acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Goiânia/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 8º, alíneas “a” e “b”, do ATO TRT GP N. 128/2018 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA-e.



Assinado de forma digital por  
EDUARDO SERGIO DE  
ALMEIDA:103001274  
Dados: 2018.11.13 10:38:08  
-03'00'

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente